

PORTARIA Nº. 0114 /2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico nº 472/2021, bem como o Despacho nº 94/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2021.02.083450;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN**, matrícula nº 1780, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2003 a 30/09/2008 e de 01/07/2013 a 30/06/2018.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

